



Governo Municipal de
Ilha das Flores

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES
Praça São Roque, 115 – Bairro Centro – Ilha das Flores/SE
CEP.: 49.990-000 - CNPJ nº 11.513.054/0001-77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANO DE 2024**

**ROBSON MARTINS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDGARD BRITO NETO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE**

**ILHA DAS FLORES - SE
2025**



SUMÁRIO

- 1. IDENTIFICAÇÃO**
- 2. INTRODUÇÃO**
- 3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE**
- 4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS**
- 5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇO DO SUS**
- 6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS**
- 7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**
- 8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA**
- 9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**
- 10. AUDITORIAS**
- 11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS**



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Informações Territoriais

UF: Sergipe

Município: Ilha das Flores

Área: 52.693 km²

População: 8.321 habitantes (Censo 2022)

População Estimada (2024) : 8.495 habitantes

Densidade Populacional: 157,91 hab/km²

Região de Saúde: Propriá

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)/2025 /IBGE

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão: Secretaria Municipal de Ilha das Flores

CNES: 6565964

Endereço: Praça São Roque, 115, Centro, Ilha das Flores – SE, CEP.: 49.990-000

E-mail: sms_ilha@yahoo.com.br

1.3. Informações da Gestão

Prefeito: Robson Martins de Lima

Secretário de Saúde em Exercício: Edgard Brito Neto

E-mail da secretária: edgarilha@hotmail.com

Telefone da Secretário: (79) 999411186



1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação: Lei de nº 05

Data de criação: 21/06/1994

CNPJ: 11.513.054/0001-77

Natureza Jurídica: Fundo Público

Nome do Gestor do Fundo: Edgard Brito Neto

1.5. Informações sobre Regionalização

Está inserido na Região de Propriá constituída de 16 municípios.

1.6. Conselho Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do Conselho de Saúde: Lei de nº 05 de 03/10/1995

Endereço: Praça São Roque, 115, Centro

E-mail:

Telefone:

Nome do Presidente:

Número de Conselheiros por segmentos	Usuários	04
	Gestão	02
	Trabalhadores de Saúde	02



2. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um componente crucial no planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Ele serve como uma ferramenta para demonstrar os resultados obtidos na prestação abrangente de cuidados de saúde, avaliando tanto a eficácia quanto a eficiência de sua implementação. Além de fornecer subsídios para atividades de controle e auditoria, o RAG também é uma fonte vital para o controle e a participação social na gestão do SUS. Os dados e demonstrativos contidos no RAG acompanham e avaliam as iniciativas implementadas pelo Programa Anual de Saúde (PAS), com o objetivo de alcançar as metas do SUS.

O presente relatório tem como objetivo analisar a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao exercício 2024. Ressalta-se que as ações, metas e objetivos não alcançados no período serão reavaliados e incorporados pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2025.

O relatório foi elaborado com o intuito de garantir transparência e excelência na prestação de contas à sociedade. Portanto, o texto busca manter consistência com outros instrumentos destinados aos órgãos de controle da administração pública, como a Programação Anual de Saúde de 2024 e os Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas do mesmo ano.

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1. População estimada por sexo e faixa etária.

Período: 2024

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	331	337	668
5 a 9 anos	361	341	702
10 a 14 anos	405	376	781
15 a 19 anos	398	347	745
20 a 24 anos	343	338	681
25 a 29 anos	391	311	702
30 a 34 anos	263	320	583
35 a 39 anos	274	273	547



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES
Praça São Roque, 115 – Bairro Centro – Ilha das Flores/SE
CEP.: 49.990-000 - CNPJ nº 11.513.054/0001-77

40 a 44 anos	242	283	525
45 a 49 anos	250	272	522
50 a 54 anos	223	213	436
55 a 59 anos	203	227	430
60 a 64 anos	160	188	348
65 a 69 anos	112	130	242
70 a 74 anos	89	107	196
75 a 79 anos	53	68	121
80 a 84 anos	35	49	84
85 a 89 anos	34	33	67
90 a 94 anos	12	16	28
95 a 99 anos	2	6	8
100 ou mais	2	3	5
Total	4183	4238	8421

Fonte: Censo IBGE Censo 2022

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade da Federação	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Ilha das Flores	129	144	149	128	135	111

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

CAPÍTULO CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18	17	12	11	15
II. Neoplasias (tumores)	6	11	30	18	33
III. Doenças do sangue órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	4	4	3	3	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	4	6	3	4
V. Transtornos mentais e comportamentais		4	1		5
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	3	17	15
VII. Doenças do olho e anexos	1	2	2	4	4
VIII – Doenças do Ouvido e da apofise mastóide				1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	15	20	27	18
X. Doenças do aparelho respiratório	11	3	18	19	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	17	25	37	65
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	3	8	5	5
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tecido	3		1	3	3



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES
Praça São Roque, 115 – Bairro Centro – Ilha das Flores/SE
CEP.: 49.990-000 - CNPJ nº 11.513.054/0001-77

conjuntivo					
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	13	17	11	32
XV. Gravidez parto e puerpério	171	152	145	104	78
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	14	11	25	15	14
XVII. Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas	1			1	1
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e laboratoriais.	3	4	9	4	10
XIX. Lesões envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	22	17	30	16	23
XX – Causas Externas de morbidade e mortalidade	-	-		-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	5	6	16	32
TOTAL	307	284	361	315	375

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	11	5	4	3
II. Neoplasias (tumores)	2	8	3	5	4
III. Doenças do sangue órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários		1	1	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	7	11	8	5
V. Transtornos Mentais e comportamentais	1	1	2	1	0
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2		2	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	14	10	11	11
X. Doenças do aparelho respiratório	2	5	6	8	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	5	5	3	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo				1	0
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tec conjuntivo				1	0
XIV. Doenças do aparelho geniturinário		2	1	2	1
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	2	1	2	2	1
XVII. Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas			1	2	0
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e laboratoriais.	9	4	8	7	8
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	10	14	8	10	2
TOTAL	67	75	63	68	46

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM/ Consulta em 27/04/2025

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
NÚMERO TOTAL DE ÓBITOS	55	77	78	68	66	46

Fonte: SIM/LOCAL/ILHA DAS FLORES/2025



AGRAVOS NOTIFICADOS	2020	2021	2022	2023	2024
ESQUISTOSSOMOSE	-	-	-	-	-
ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	1	-	-	-	-
TUBERCULOSE	-	-	-	-	-
ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO	-	1	-	-	-
GESTANTE HIV	1	-	-	-	-
SÍFILIS NÃO ESPECIFICADA	-	1	1	-	-
SIFILIS EM GESTATANTE	-	4	1	3	3
DOENÇA AGUDA PELO VIRUS ZIKA	-	-	-	2	-
TOXOPLASMOSE	-	-	1	1	-
VIOLENCIA INTERPESSOAL	-	-	-	-	1
TOTAL	2	6	3	6	4

Fonte: SINAN/LOCAL/2025

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

Com base nos dados das tabelas apresentadas acima e em relação aos anos anteriores, houve um aumento significativo de aproximadamente 76% de casos com relação ao ano anterior das doenças relacionadas ao sistema digestivo, aumento muito significativo também nas doenças do sistema genitourinário com uma taxa de 190% com relação ao ano de 2023, elevação significativa em causa de internação por neoplasia com 83% de aumento de casos no ano de 2024.

Em contrapartida houve uma redução considerável nas morbidades por doenças do aparelho circulatório e respiratório levando em consideração que nos últimos anos vinha tendo um aumento gradual e com as ações de saúde mais efetivas foi possível reduzir.

A principal causa de mortalidade no município ainda continua sendo por doenças do aparelho respiratório, o qual a SMS vem trabalhando para diagnosticar as doenças mais rápido e dar encaminhamento para esses usuários.



A SMS vem criando ações ao longo do tempo para que possa minimizar os agravos e dar resolução as causas de morbimortalidade no município, dando prioridade aquelas causas com maior prevalência.

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. Produção da Atenção Básica Municipal

Local de Atendimento	Enfermeiro	Médico	Odontólogo
UBS	3.819	5.927	928
DOMICILIO	43	127	

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

No ano de 2024 em comparação com o ano anterior houve uma pequena redução nas consultas médicas e de enfermagem, no entanto foram realizadas várias ações e intensificação das visitas domiciliares pelos Agentes Comunitários de Saúde, visando criar um vínculo do usuário com a equipe de saúde.

Persistem os desafios na realização de procedimentos e consultas especializadas, em grande parte decorrentes do subfinanciamento do Sistema Único de Saúde. A insuficiência dos valores tabelas pelo sus compromete a contratação de serviços especializados, limitando a oferta aos usuários e gerando, como consequência, um aumento de demandas judicializadas na área da saúde, custeada com recursos próprios do município.

Diante desse cenário, é fundamental que o governo federal amplie o financiamento do SUS, assegurando o acesso integral e equânime à saúde, de modo a evitar a desassistência da população.



5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇO DO SUS

5.1. Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica e gestão

CNES	NOME DO ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO
2477181	CSF LUIZ FERREIRA LISBOA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
2612291	USF POV BOLIVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
2502895	USF POV SERRAO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
7787650	POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA SANTANA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
6230709	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE ILHA DAS FLORES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
TOTAL		05	

Fonte: Cadastro CNES/2025

O município de Ilha das Flores possui sua área adstrita, onde o mesmo assume a responsabilidade de desenvolver as ações de saúde em seu território de atuação. Para os casos de maior complexidade, seus usuários de saúde serão referenciados para o município sede da microrregião de saúde em Propriá ou então para a capital Aracaju, conforme o grau de complexidade, tendo a Central de Regulação como referência para marcação de ações de média e alta complexidade dentro do Estado, contando com a parceria da Secretaria de Estado da Saúde.

5.2. Consórcios em saúde

Nome do Consórcio: Consórcio Intermunicipal Do Vale Do São Francisco - CONIVALES
CNPJ: 28.715.986/0001-03
Área de atuação: Assistência farmacêutica Assistência Clínica



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES
Praça São Roque, 115 – Bairro Centro – Ilha das Flores/SE
CEP.: 49.990-000 - CNPJ nº 11.513.054/0001-77

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Administração do estabelecimento	Formas de contratação	CBO _s MÉDICOS	CBO _s ENFERMEIROS	CBO _s OUTROS NÍVEL SUPERIOR		CBO _s ACS
PÚBLICA	ESTATUTÁRIOS	00	04	03		19
	CONTRATOS TEMPORÁRIOS E CARGO EM COMISSÃO	03	4	6		1
	BOLSISTA	03	-	-		-
TOTAL		06	8	09		20



Governo Municipal de
Ilha das Flores

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES
Praça São Roque, 115 – Bairro Centro – Ilha das Flores/SE
CEP.: 49.990-000 - CNPJ nº 11.513.054/0001-77

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Período:2024

VIDE ANEXO I

A Programação Anual é responsável por transformar em ações concretas as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, a fim de atingir os objetivos e metas estabelecidos. Os resultados obtidos a partir da Programação Anual fazem parte do Relatório Anual de Gestão e podem orientar futuros redirecionamentos no Plano e nas programações anuais subsequentes.

O planejamento em saúde é cada vez mais essencial, pois fornece direcionamento, elenca possibilidades e orienta a tomada de decisões. Portanto, é um mecanismo de gestão que contribui para a consolidação do SUS.



7.1. Ações Realizadas

Período: 2024

- Manutenção dos Programas de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária com intensificação dos trabalhos no combate a dengue;
- Manutenção preventiva das Unidades Básicas de Saúde e Clínica de Saúde da Família;
- Manutenção de equipamentos médicos, odontológico e laboratoriais.
- Realização de campanhas de vacinação contra gripe;
- Realização de mutirão de cirurgias de cataratas;
- Realização de mamografias para as mulheres de 50 a 69 anos;
- Realização de mutirão de exames de citopatológicos do colo do útero;
- Ação do Sergipe é aqui, um programa do Governo do Estado;
- Adesão ao opera sergipe;
- Manutenção da Assistência Farmacêutica através do consórcio intermunicipal do CONIVALES;
- Realizações de atendimentos voltados para a Saúde da Mulher no “Outubro Rosa”, com realização de palestras, atendimento médico, odontológico, de enfermagem, exames de mamografias e colpocitologia;
- Disponibilização de especialidades médicas pediátrica e ginecológica a fim de reduzir a demanda reprimida;
- Realizações de atendimentos voltados para a Saúde do Homem no “Novembro Azul”, com realização de palestras, atendimento médico, odontológico, de enfermagem, testes rápidos de sífilis, HIV, hepatite B e C;
- Atendimentos no período noturno nas Unidades Básicas de Saúde para usuários trabalhadores diurnos, realizado no mês de novembro, com consultas médicas, odontológicas e de enfermagem;
- Intensificação das ações no combate ao mosquito Aedes Aegypt;



Governo Municipal de
Ilha das Flores

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES
Praça São Roque, 115 – Bairro Centro – Ilha das Flores/SE
CEP.: 49.990-000 - CNPJ nº 11.513.054/0001-77

8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

VIDE ANEXO II



Governo Municipal de
Ilha das Flores

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES
Praça São Roque, 115 – Bairro Centro – Ilha das Flores/SE
CEP.: 49.990-000 - CNPJ nº 11.513.054/0001-77

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

9.1. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RREO - ANEXO III (LC141/2012, art.35)



9.2. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho.

Ano	UF	Município	População	Ano Censo	
2024	SE	ILHA DAS FLORES	8.495 habitantes	2024	
Tipo de Repasse					
Todos					
Total de Repasses					
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)					
Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido		
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 80.239,80	R\$ 0,00	R\$ 80.239,80		
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 343.928,98	R\$ 0,00	R\$ 343.928,98		
ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 5.404.571,50	R\$ 0,00	R\$ 5.404.571,50		
GESTÃO DO SUS	R\$ 234.369,02	R\$ 0,00	R\$ 234.369,02		
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 168.199,70	R\$ 0,00	R\$ 168.199,70		
Total Geral	R\$ 6.232.336,98	R\$ 0,00	R\$ 6.232.336,98		
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)					
Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido		
ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 524.991,00	R\$ 0,00	R\$ 524.991,00		
Total Geral	R\$ 524.991,00	R\$ 0,00	R\$ 524.991,00		
Repasses					
UF	Município	Entidade	CNPJ	Valor Total Bruto	Ações
SE	ILHA DAS FLORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.513.054/0001-77	R\$ 6.757.327,98	
Total Geral Bruto				R\$ 6.757.327,98	
				10	25 50 100



Governo Municipal de
Ilha das Flores

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES
Praça São Roque, 115 – Bairro Centro – Ilha das Flores/SE
CEP.: 49.990-000 - CNPJ nº 11.513.054/0001-77

VIDE ANEXO IV PARA POSIÇÃO DETALHADA



- **Análises e Considerações Gerais**

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 01 de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, estruturada nas lei de secretarias existentes nº 28 de 26 de março de 2014, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Saúde, correspondente ao exercício do ano de 2022.

O Plano Plurianual do município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei nº 82 de 02 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 foi aprovada através da Lei Municipal nº 109 de 14 junho de 2023 e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 117 de 21 de novembro de 2023, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), assim distribuídos :

DESPESAS CORRENTES	R\$ 51.589.300,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 8.382.700,00
RESERVA	R\$ 28.000,00
TOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 60.000.000,00

10. AUDITORIAS

Não houve auditorias no período a qual se refere o RAG 2024.



Governo Municipal de
Ilha das Flores

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES
Praça São Roque, 115 – Bairro Centro – Ilha das Flores/SE
CEP.: 49.990-000 - CNPJ nº 11.513.054/0001-77

11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Dedicamo-nos constantemente a aperfeiçoar o acesso aos serviços de saúde dos usuários do SUS de nosso município, com o comprometimento dos profissionais de saúde e em prol da população, assegurando conforto e comodidade e administrando os recursos destinados às ações de saúde com coesão.

Os consórcios, como o CONIVALES, objetivam garantir o acesso à assistência farmacêutica aos seus usuários, bem como a manutenção dos insumos utilizados nas unidades básicas de saúde. Embora algumas metas não tenham sido alcançadas, estamos nos empenhando para saná-las e, assim, elevar ainda mais a qualidade dos serviços oferecidos.



Governo Municipal de
Ilha das Flores

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES
Praça São Roque, 115 – Bairro Centro – Ilha das Flores/SE
CEP.: 49.990-000 - CNPJ nº 11.513.054/0001-77

ANEXOS



Governo Municipal de
Ilha das Flores

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES
Praça São Roque, 115 – Bairro Centro – Ilha das Flores/SE
CEP.: 49.990-000 - CNPJ nº 11.513.054/0001-77

ANEXO I

Município: Ilha Das Flores - SE

Estado: Sergipe

Região de Saúde: Propriá

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoar o acesso e a qualidade da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços e ações de atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reformar e/ou ampliar Unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro do Ministério da Saúde e recursos próprios	Nº de unidades reformadas e ou ampliada	-	-	-	2	4	Número
Ação Nº 1 - Reformar e/ou ampliar Unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro do Ministério da Saúde e recursos próprios								
1.1.2	Manter atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde	Cobertura Populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir manutenção de contratação de médicos.								
1.1.3	Manter cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastar 100% da população								
1.1.4	Capacitações da equipes da Atenção Básica	Número de capacitações realizadas	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realização de no mínimo 3 capacitações para as equipes de atenção básica								
1.1.5	Acompanhamento das famílias pelas Unidades básicas beneficiadas do Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	-	-	-	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar peso e altura dos pacientes vinculados ao programa bolsa família								
1.1.6	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	Garantir infra estrutura adequada para equipes de Saúde da Família	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Compra de equipamentos								
1.1.7	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	Garantir infra estrutura adequada para equipes de Saúde da Família.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Compra de mobiliários e equipamentos								
1.1.8	Informatizar 100% das unidade básicas de saúde dos município.	Percentual de UBS informatizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalar computadores em todas as salas								
Ação Nº 2 - Realizar treinamento para as equipes								

DIRETRIZ Nº 2 - Aperfeiçoar o acesso à Atenção Especializada Ambulatorial, Hospitalar e de Urgência e Emergência

OBJETIVO Nº 2.1 - Ofertar de consultas especializadas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Contratação de médico ginecologista e pediatra.	Número de atendimentos de especialidades	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Contratação de médico Pediatra								
Ação Nº 2 - Contratação de médico ginecologista								
2.1.2	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	Proporção de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar transporte sanitário para as equipes								

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as ações de apoio terapêutico

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis de atenção e aprimorar a logística de armazenamento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar a Assistência Farmacêutica para as Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades com Farmácia implantada	-	-	-	Não programada	2	Número
3.1.2	Realização de Inventário de estoque anualmente	Número de inventário realizados	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - realizar inventário uma vez no ano								
3.1.3	Implantar e manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica	Percentual de controle informatizado na distribuição e dispensação de medicamentos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalar computadores na farmácia								
3.1.4	Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	Percentual de REMUME criados e ou atualizados	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME								
3.1.5	Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	Percentual de disponibilidade de medicamentos da REMUME para a população.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar compra de medicamentos da REMUME								

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar a atenção à Saúde da Criança**OBJETIVO Nº 4.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da criança**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter no mínimo em 95% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das crianças para efetivação da vacinação								
4.1.2	Ofertar consultas de puericultura conforme calendário do Ministério da Saúde para no mínimo 50% das crianças de 0 a 5 anos.	Percentual de Crianças de 0 a 5 anos com consulta de puericultura.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer acompanhamento de puericultura de acordo com o MS								

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a atenção à Saúde do Adolescente**OBJETIVO Nº 5.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde do adolescente**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Elaborar o protocolo de atenção à saúde do adolescente	Número de Protocolo de atenção à saúde do adolescente elaborados.	-	-	-	Não programada	1	Número
5.1.2	Manter o índice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos não superior a 50%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o índice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos não superior a 50%								

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimorar a atenção à Saúde da Mulher**OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da Gestante**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal iniciados até a 12ª semana em no mínimo 80%	Porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal.	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar captação precoce das gestantes								
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 6 consultas de pré-natal de acordo com a periodicidade do MS								
6.1.2	Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	Porcentagem de gestantes vacinadas com dTpa	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Realizar vacinação das gestantes								

OBJETIVO Nº 6.2 - Melhorar a qualidade de atenção à saúde das mulheres em todos os ciclos de vida

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Aumentar em no mínimo 10 % ao ano a Razão do número de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixa etária, em relação ao ano anterior.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	-	-	-	0,60	0,60	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres para realização de exame citopatológico								
6.2.2	Aumentar em no mínimo 5% ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	-	-	-	0,55	0,55	Percentual
Ação Nº 1 - - Realizar busca ativa de mulheres para realização de exame de mamografia								
6.2.3	Realizar capacitações anuais sobre a temática violência contra a mulher para servidores da prefeitura.	Número de capacitações realizadas ao ano	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar as servidoras do município sobre violência contra mulher								
6.2.4	Garantir que todo mês seja enviado a produção da Atenção Básica por meio do e-SUS, respeitando o calendário do SISAB.	Número de envios	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar envio de produção ao ESUS								

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimorar a atenção à Saúde do Homem**OBJETIVO Nº 7.1 - Melhorar o acesso da população masculina aos serviços e ações de saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Atingir 60% de adesão dos homens ao Pré-Natal (PN) do parceiro.	Percentual de homens que aderiram ao pré-natal do parceiro.	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos homens para a realização do pré-natal junto com a parceira								
7.1.2	Realizar pelo menos uma capacitação anual para acolhimento da população masculina.	Capacitação das equipes de saúde para acolhimento da população masculina realizada ao ano	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais sobre acolhimento a população masculina								
7.1.3	Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos	Taxa de exames realizados nos homens acima de 50 anos	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de exame PSA para homens com idade acima de 50 anos								

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimorar a atenção à Saúde da Pessoa Idosa**OBJETIVO Nº 8.1 - Melhorar a qualidade da assistência à saúde da pessoa idosa**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Imunizar 95% da população idosa para a influenza.	Porcentagem da população idosa vacinadas com influenza	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa da população idosos para vacinação contra a influenza								

DIRETRIZ Nº 9 - Aprimorar a atenção à Saúde Mental**OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços de Atenção Psicossocial**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Manter consórcio com Caps Pacatuba	Numero de anos com consórcio	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter consórcio com Caps Pacatuba								
9.1.2	Fomentar as ações de Saúde Mental, por meio da contratação de equipe multiprofissional (NASF)	Número de profissionais contratados	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Contratação de 1 profissional psicólogo.								
Ação Nº 2 - Contratação de 1 educador físico.								
Ação Nº 3 - Contratação de 1 Fisioterapeuta								
Ação Nº 4 - Contratação de 1 Assistente Social								
9.1.3	Realizar 1 conferencia de saúde mental.	Numero de conferencias de saúde mental realizada	-	-	-	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 10 - Aprimorar a atenção à saúde da Pessoa com Deficiência

OBJETIVO Nº 10.1 - Ampliar o acesso qualificado à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência.	Número de unidades de saúde acessível a pessoas com deficiências adequadas	-	-	-	2	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar reforma em pelo menos 1 unidade de saúde da família adequado o acesso as pessoas com deficiência.								

DIRETRIZ Nº 11 - Aprimorar as ações de Alimentação e Nutrição

OBJETIVO Nº 11.1 - Ampliar as ações de alimentação e nutrição

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Realizar 1 campanha de Amamentação por ano	Número de campanha de amamentação realizada ao ano	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de uma ação de incentivo ao aleitamento materno.								
11.1.2	Realizar 1 campanha de Alimentação Saudável por ano	Número de campanhas de alimentação saudável realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar uma ação sobre alimentação saudável em todas as unidade								
11.1.3	Manter o SISVAN em 100% das Unidades de Atenção Básica	Percentual de unidades de atenção básica com SISVAN implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento nutricional da população								
11.1.4	Criar o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição.	Programa Municipal de Alimentação e Nutrição criado	-	-	-	1	41	Número
Ação Nº 1 - Criar através do PROTEJA um programa de alimentação e nutrição no município								
11.1.5	Realiza preenchimento das fichas de marcadores de consumo alimentar	Percentual de pessoas com fichas preenchidas	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar o estado nutricional da população através das fichas de marcadores de consumo alimentar								

DIRETRIZ Nº 12 - Aprimorar as ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis(DCNT)

OBJETIVO Nº 12.1 - Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Ativar Programas de prevenção e promoção da saúde, Hipertensão e Diabettes (HIPERDIA) nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades básicas com grupo ativado	-	-	-	4	400	Número
Ação Nº 1 - - realizar grupo para atendimentos as doenças Hipertensão e diabetes nas 4 ESF								
12.1.2	Ofertar atendimento para cessação do tabagismo na atenção básica, de 0 para 2 Unidades.	Número de unidades com atendimento para cessação do tabagismo.	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Retomar programa contra o tabagismo na Clínica de saúde da Família Luiz Ferreira Lisboa								
12.1.3	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de cadastros em todos os hipertensos do município.								
12.1.4	Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com consulta e aferição de pressão arterial semestralmente.	Percentual de hipertensos acompanhados em um ano, com realização de uma consulta e aferição de pressão por semestre.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de 1 consulta semestral em 50% dos hipertensos cadastrados.								
Ação Nº 2 - Realizar 1 aferição da pressão arterial de 50% dos hipertensos cadastrados.								
12.1.5	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	Percentual de diabéticos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de cadastros em todos os diabéticos do município.								
12.1.6	Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabétes por ano.	Percentual de diabéticos acompanhados com realização de hemoglobina glicada	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de 1 consulta com solicitação de hemoglobina glicada em 50% dos diabéticos cadastrados.								

DIRETRIZ Nº 13 - Aprimorar as ações coletivas e preventivas em Saúde Bucal.

OBJETIVO Nº 13.1 - Diminuir os agravos bucais, mais especificamente das doenças cárie

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Garantir atendimento odontológico para as gestantes SUS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de no mínimo 1 consulta odontológica durante a gestação.								

OBJETIVO Nº 13.2 - Manter as ações de Vigilância em Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal	Número de Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal realizada no ano	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar uma ação de prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal								
13.2.2	Realizar um Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade	Número de Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade realizada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de atendimento de saúde bucal em crianças de 5 a 12 anos, afim de conhecer o perfil epidemiológico bucal dessa população.								

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.

OBJETIVO Nº 14.1 - Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde	Percentual de exames sorológicos e de tuberculose processados e liberados, dentre o total de exames solicitados de acordo com os fluxogramas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer exames para diagnóstico de HIV, Sífilis e Hepatites virais na rede de atenção básica.								
14.1.2	Manter os casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliara prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realização de busca ativa de pessoas suspeitos para hanseníase.									
Ação Nº 2 - Realização de busca ativa de pessoas suspeitos para hanseníase nas escolas através do Programa de Saúde na Escola									
Ação Nº 3 - Realização de avaliação de todos os contatos intradomiciliares dos pacientes com diagnóstico de hanseníase.									
14.1.3	Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realização de acompanhamento dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde									
14.1.4	Reduzir o número de casos de sífilis congênita	Número anual de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	-	-	-	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Realização de pelo menos um teste rápido de sífilis por trimestre em todas as gestantes do município.									
Ação Nº 2 - Realização de pelo menos 1 exame VDRL nas gestantes do município									
Ação Nº 3 - Garantir o tratamento de sífilis para todas as gestantes do município									
14.1.5	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter vigilância epidemiológica dos casos de covid-19									
Ação Nº 2 - Manter vigilância epidemiológica dos casos de Monkeypox .									
14.1.6	Vacinar 90% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realização de 90% de Dose 1 e dose 2 de toda a população.									
Ação Nº 2 - Realização de busca ativa em domicílio.									
Ação Nº 3 - Realização de busca ativa nas escolas									
Ação Nº 4 - Realização de mutirão de vacinação									
14.1.7	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.	Proporção de óbitos maternos e infantis investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realização de investigação de todos os óbitos infantis do município.									
Ação Nº 2 - Realização de investigação de todos os óbitos de mulher em idade fértil.									
14.1.8	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realização de investigação de óbitos sem causa básica definida.									

14.1.9	Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar notificação de todos os agravos relacionados ao trabalho no município.								
Ação Nº 2 - Realizar preenchimento adequado de todos os campos da notificação e ficha de investigação								

DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde Ambiental

OBJETIVO Nº 15.1 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um).	Índice de densidade larvária	-	-	-	0,99	0,99	Índice
Ação Nº 1 - Realização de visita em 80% dos imóveis cadastrados no sisloc								
15.1.2	Realizar a vacinação antirrábica animal anual em pelo menos 90% cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.	Proporção de cães e gatos vacinados	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de uma campanha de vacinação contra raiva animal no município.								
15.1.3	Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.	Zoonoses e acidentes por animais peçonhentos com ações de monitoramento realizadas no ano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de notificação no SINAN todos os casos de acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.								
15.1.4	Reduzir o número de casos confirmados de dengue nos anos de 2019,2020 e 2021	Numero de casos confirmados para dengue	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos de dengue notificados no município.								
Ação Nº 2 - Manter abaixo de 0,99 o índice de infestação Predial								
15.1.5	Realizar coletas de amostras de água em vários pontos da cidade de forma aleatória	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual, livre e turbidez.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar coleta de água respeitando o calendário de agendamento do Laboratório Central do Estado de Sergipe								
15.1.6	Realizar 6 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos com cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visita para controle vetorial da dengue em 80% dos imóveis cadastrados no Sisloc								

DIRETRIZ Nº 16 - Fortalecer a Gestão do SUS municipal

OBJETIVO Nº 16.1 - Aprimorar a gestão da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Ampliar a frota de veículos para os diversos setores e serviços da Coordenadoria, conforme estudo custo benefício.	Número de veículos adquiridos	-	-	-	2	20	Número
Ação Nº 1 - Realizar locação de veículo para suporte dos serviços ofertados pela APS.								
16.1.2	Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde	Percentual de manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde realizadas no ano.	-	-	-	10	0	Número
Ação Nº 1 - Realização de manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde evitando mais gastos a gestão pública								

DIRETRIZ Nº 17 - Fortalecer a Gestão Participativa

OBJETIVO Nº 17.1 - Fortalecer a Gestão Participativa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal deSaúde	Número de reuniões do Conselho Municipal	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realização de 1 reunião mensal.								
17.1.2	Rever o Regimento Interno do Conselho Municipal deSaúde de Ilha das Flores	Regimento Interno do CMS revisado	-	-	-	Não programada	1	Número
17.1.3	Rever o Regimento Lei do Conselho Municipal deSaúde de Ilha das Flores	Lei do CMS revisada	-	-	-	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 18 - Aperfeiçoar o gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 18.1 - Garantir a destinação adequada dos resíduos dos serviços de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Realizar a destinação adequada, conforme a legislação, de 100% de resíduo químico/medicamento gerado ou coletado na rede municipal de saúde	Percentual de resíduos químicos/medicamentos tratados adequadamente em relação ao total de resíduos químicos gerados/coletados no ano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Rever o Regimento Lei do Conselho Municipal de Saúde de Ilha das Flores								



Governo Municipal de
Ilha das Flores

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES
Praça São Roque, 115 - Bairro Centro - Ilha das Flores/SE CEP.: 49.990-000 - CNPJ nº 11.513.054/0001-77

ANEXO II

**MUNICÍPIO
ILHA DAS FLORES
RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE 2024**

SAÚDE EM MONITORAMENTO		
POPULAÇÃO 2021	8.522	RESULTADOS
Indicadores		Nº absoluto
		Taxa/Proporção/Razão
ÓBITO PREMATURO 30 A 69 DCNT/TAXA ÓBITO PREMATURO 30 A 69 DCNT		9
ÓBITOS INFANTIS/TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL		1
ÓBITOS NEOPRECOCE/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL PRECOCE		1
ÓBITOS NEOTARDIOS/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL TARDIO		0
ÓBITOS PÓS-NEONATAL/TAXA DE MORTALIDADE PÓS-NEONATAL		0
ÓBITOS DE 1 A 4 ANOS/TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL DE 1 A 4 ANOS		0
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49		2
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49 INVESTIGADOS/PROPORÇÃO		0
ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS/PROPORÇÃO		0
ÓBITOS MATERNOS/RAZÃO MORT MATERNA		0
Nº ÓBITOS FETAIS E INF INVESTIGADOS/PROPORÇÃO DE ÓBITOS FETAL E INFANTIL INVESTIGADOS		1
Nº ÓBITOS CAUSAS BÁSICAS DEFINIDAS/PROPORÇÃO DE ÓBITOS POR CAUSAS BÁSICAS DEF		40
ÓBITOS AVC/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL-AVC		2
ÓBITOS IAM/TAXA DE MORTALIDADE POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO- IAM		3
ÓBITOS DIABETES/TX DE MORTALIDADE POR DIABETES MELLITUS		5
ÓBITOS NEOPLASIAS/TAXA DE MORTALIDADE POR NEOPLASIAS		4
ÓBITOS ACIDENTE TRANS/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRÂNSITOS		0
ÓBITOS CAUSAS EXTERNAS/MORTALIDADE PROPORCIONAL POR CAUSAS EXTERNAS		2
ÓBITOS HOMICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR HOMICÍDIOS		1
ÓBITOS POR SUICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR SUICÍDIOS		0
PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL		82
PARTO NORMAL NO SUS E SAÚDE SUPLEMENTAR/PROPORÇÃO		58
GRAVIDEZ NA ADOLESC ENTRE A FAIXA ETÁRIA DE 10 A 19 ANOS/PROPORÇÃO		22
Nº ICSAB/PROPORÇÃO DE ICSAB		9
EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS/RAZÃO		362
MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS/RAZÃO		141
PROPORÇÃO DE ANÁLISE REALIZADA DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO		66,32%
Nº DE ÓBITOS POR HIV/AIDS		0
Nº DE ÓBITOS /TX DE LETALIDADE DE LEISHMANIOSE VISCERAL		0
Nº DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM < ANO		0
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADA EM 60 DIAS		0
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE NOS ANOS DA COORTE		0
Nº CASOS NOVOS CONFIRMADOS DE HANSENÍASE < 15 ANOS/TAXA DE DETECÇÃO DE HANSENÍASE EM < 15 ANOS POR 100 MIL HABITANTES		0
Nº CASOS NOVOS AIDS 15 A 24/TAXA DE DETECÇÃO DE CASOS DE AIDS EM JOVENS (15 A 24 ANOS)		0

Indicadores	Nº absoluto	Taxa/Proporção/Razão
Nº CURA TB LAB/PERCENTUAL DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE CONFIRMADOS LABORATORIALMENTE	1	50,00%
Nº CASOS NOVOS TB COM EXAME ANTI/HIV REALIZADO/PROPORÇÃO DE EXAMES PARA HIV REALIZADOS EM CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	0	0,00%
Nº CASOS DE NOTIFICADOS DE HIV/AIDS EM < 5 ANOS	0	
Nº NOTIFICAÇÃO NO SINAN DE LESÃO AUTO-PROVOCADA	1	
Nº CICLO COM COB DE 80% OU MAIS DE IMÓVEIS VISITADOS POR CICLOS PARA O CONTROLE DO Aedes/% IMÓVEIS VISITADOS	5	84,80%
% DE CASOS DE ESQUISTOSSOMOSE TRATADA NOS MUNICÍPIOS ENDÊMICOS EM REL AOS POSITIVOS	180	62,00%
% COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS < 1 ANO PARA 3ª DOSE DE POLIOMIELITE		123,47%
% COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS < 1 ANO PARA 3ª DOSE DE PENTAVALENTE		124,49%
% COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS < 1 ANO PARA 2ª DOSE DE PNEUMOCOCECA 10 VALENTE		117,35%
% COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS DE 1 ANO PARA 1ª DOSE DE TRÍPLICE VIRAL		78,57%
PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS CAMPOS OCUPAÇÃO E ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) NAS NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE TRAB, ACIDENT TRAB COM EXPOSIÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO E INTOXICAÇÃO EXÓGENA REL AO TRAB, SEGUNDO MUN NOTIFICAÇÃO.	0	0,00%

Fonte: DVS/SES-SE/SIM/SINASC/Atualização do banco em 10/01/2025, respectivamente. Dados até dez 2024.

Fonte:DVS/SES/SIM/Base de dados: Módulo SIM - 27/01/2025.

Fonte:SIPNI/Base de dados 27/01/2025.

Fonte:DVS/SINAN/Base de dados de 27/01/2025.

SISPNC/ Base de dados: 28/01/2025.

Fonte:SIHSUS/Atualização pelo Datasus em 18/01/2025. Dados consolidados até NOV 2024.

Fonte:Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano. Dados coletados em 29/01/2025.



Governo Municipal de
Ilha das Flores

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES
Praça São Roque, 115 – Bairro Centro – Ilha das Flores/SE CEP.: 49.990-000 –
CNPJ nº 11.513.054/0001-77

ANEXO III



RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.020.500,00	2.020.500,00	1.541.526,28	76,29%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.500,00	5.500,00	1.900,00	34,54%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	1.360,00	13,60%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	700.000,00	700.000,00	437.294,23	62,47%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.305.000,00	1.305.000,00	1.100.972,05	84,36%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.604.000,00	28.604.000,00	21.479.935,73	75,09%
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	16.080.917,73	80,40%
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	505,99	50,59%
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	269.235,06	44,87%
Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	5.124.374,23	64,05%
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	4.902,72	163,42%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.624.500,00	30.624.500,00	23.021.462,01	75,17%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	40.500,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.500,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.383.700,00	3.734.702,20	3.675.342,23	98,41%	3.636.663,72	97,37%	3.523.488,47	94,34	38.678,51
Despesas Correntes	4.338.100,00	3.734.702,20	3.675.342,23	98,41%	3.636.663,72	97,37%	3.523.488,47	94,34	38.678,51
Despesas de Capital	45.600,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.424.200,00	3.734.702,20	3.675.342,23	98,41%	3.636.663,72	97,37%	3.523.488,47	94,34	38.678,51



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.675.342,23	3.636.663,72	3.523.488,47
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.675.342,23	3.636.663,72	3.523.488,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.453.219,30	3.453.219,30	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	3.453.219,30	3.453.219,30	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	222.122,93	183.444,42	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,96	15,79	15,30

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	q = (XIII d)	(r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	3.453.219,30	3.636.663,72	183.444,42	183.444,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	24.316,61	20.922,41	3.394,20	0,00	24.316,61
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00	0,00	2.550,00	0,00	2.550,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00



CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.403.210,00	4.403.210,00	7.174.083,43	162,92
Provenientes da União	4.285.710,00	4.285.710,00	6.763.495,54	157,81
Provenientes dos Estados	117.500,00	117.500,00	410.587,89	349,43
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.521.010,00	6.160.820,44	6.146.887,35	99,77%	6.032.510,53	97,91%	5.884.892,61	95,52%	114.376,82
Despesas Correntes	3.370.110,00	6.150.744,90	6.136.811,81	99,77%	6.022.434,99	97,91%	5.874.817,07	95,51%	114.376,82
Despesas de Capital	150.900,00	10.075,54	10.075,54	100,00%	10.075,54	100,00%	10.075,54	100,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	141.200,00	40.745,84	40.745,84	100,00%	40.745,84	100,00%	40.745,84	100,00%	0,00
Despesas Correntes	140.600,00	40.745,84	40.745,84	100,00%	40.745,84	100,00%	40.745,84	100,00%	0,00
Despesas de Capital	600,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	116.000,00	197.165,09	197.165,09	100,00%	197.165,09	100,00%	197.165,09	100,00%	0,00
Despesas Correntes	116.000,00	197.165,09	197.165,09	100,00%	197.165,09	100,00%	197.165,09	100,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.700,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	1.600,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	621.000,00	653.816,93	653.698,14	99,98%	653.698,14	99,98%	643.823,20	98,47%	0,00
Despesas Correntes	620.800,00	653.816,93	653.698,14	99,98%	653.698,14	99,98%	643.823,20	98,47%	0,00



Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.300,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	1.600,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	700,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.403.210,00	7.052.548,30	7.038.496,42	99,80%	6.924.119,60	98,17%	6.766.626,74	95,94%	114.376,82

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.521.010,00	6.160.820,44	6.146.887,35	99,77%	6.032.510,53	97,91%	5.884.892,61	95,52%	114.376,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	141.200,00	40.745,84	40.745,84	100,00%	40.745,84	100,00%	40.745,84	100,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	156.500,00	197.165,09	197.165,09	100,00%	197.165,09	100,00%	197.165,09	100,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.700,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	621.000,00	653.816,93	653.698,14	99,98%	653.698,14	99,98%	643.823,20	98,47%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.386.000,00	3.734.702,20	3.675.342,23	98,41%	3.636.663,72	97,37%	3.523.488,47	94,34%	38.678,51
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.827.410,00	10.787.250,50	10.713.838,65	99,31%	10.560.783,32	97,90%	10.290.115,21	95,39%	153.055,33

ROBSON MARTINS DE LIMA:02744557498

Assinado digitalmente por ROBSON MARTINS DE LIMA:02744557498
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22862276000111, OU=videoconferencia, CN=ROBSON MARTINS DE LIMA:02744557498
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.01.30 08:50:05-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



Documento assinado digitalmente

BRUNO ALVES MENEZES

Data: 30/01/2025 08:55:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Governo Municipal de
Ilha das Flores

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES
Praça São Roque, 115 – Bairro Centro – Ilha das Flores/SE CEP.: 49.990-000 –
CNPJ nº 11.513.054/000177

ANEXO IV

Detalhar Ação

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2024	Tipo de consulta Fundo a Fundo	Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
CPF/CNPJ 11.513.054/0001-77	UF SE	Município ILHA DAS FLORES					
Código IBGE 280270	População 8.495 habitantes	Ano Censo 2024					
Prefeito(a) ROBSON MARTINS DE LIMA	Data Inicial Gestão 01/01/2021	Secretário(a) EDGARD BRITO NETO					
Presidente Conselho EDGARD BRITO NETO							
Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	399.991,00	0,00	399.991,00	
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE - EMENDA	ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	125.000,00	0,00	125.000,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	171.963,00	0,00	171.963,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	171.963,96	0,00	171.963,96	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	50.392,56	0,00	50.392,56	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	288.173,49	0,00	288.173,49	
Total Geral				6.757.327,98	0,00	6.757.327,98	

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	2.477.704,00	0,00	2.477.704,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	0,00	12.000,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	1.999,92	0,00	1.999,92	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	2.444,11	0,00	2.444,11	
Total Geral				6.757.327,98	0,00	6.757.327,98	